

ANGAI

Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Colombo, quinta-feira, 16 de março de 2017



Assunto: **SOLICITAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE MARCA.**

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 312/2016
PREGÃO Nº 23/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
Estado de Paraná.

CNPJ
04.217.590/0001-60
**ANGAI DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA**
Rodovia da Uva, nº 902 - Roca Grande
CEP 83.402-000 - Colombo - Paraná

A ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 04.217.590/0001-60, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, vem, mui respeitosamente, a presença de V.Sa., em amparo ao inciso 2º do artigo 87, da Lei 8.666/93, solicitar

SUBSTITUIÇÃO DE MARCA,

para a entrega do item **Nº 80 IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS FRASCO 30ML; 2- ÁGUA DESTILADA PARA INIEÇÃO 10ML;** pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

1. DOS FATOS

Trata-se de solicitação de substituição de marca para o item **Nº 80 IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS FRASCO 30ML; 2- ÁGUA DESTILADA PARA INIEÇÃO 10ML**, a fim de poder realizar a entrega da AUTORIZAÇÃO DE COMPRA 312/2016, recebida no dia 16/03/2017.

2. DOS FATOS QUE JUSTIFICAM:

Preliminarmente, importante justificar que, como é do conhecimento deste Órgão, o mercado farmacêutico encontra-se turbulento pela escassez de medicamentos. As causas destes desabastecimentos são diversificadas, a baixa disponibilidade ou mesmo a não oferta de matéria prima internacional se configura em um problema de grande dimensão.

Ocorre que, na época de abertura do processo a Proponente estava adquirindo este item regularmente junto ao Laboratório apresentado na proposta comercial, no entanto, atualmente o mesmo enfrenta dificuldades nas compras do produto da marca licitada.

Isso se justifica, pois tratar-se de registro de preços, é impossível manter a quantidade total licitada em estoque durante toda vigência do contrato (12 meses), haja vista que o edital limita prazo de validade dos produtos entregues, nesse sentido, até receber as autorizações de compra as validades já estariam inferiores a prevista no edital; Nesse contexto, a Proponente elabora

Angai Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Rosemary Américo Salvador
Diretora Gerente - CPF 020.219.419-14

ANGAI

Distribuidora de Medicamentos Ltda.

suas propostas de acordo com o cenário atual do mercado e, conforme já citou: estava adquirindo os itens regularmente.

Vê-se que são motivos alheios à vontade desta proponente, por ser Distribuidora, depende exclusivamente dos Laboratórios produtores para cumprir seus contratos.

Neste contexto, informa que tem disponível em seu estoque para entrega imediata os medicamentos das marcas NATULAB E FARMACE, podendo assim realizar a entrega de imediato.

PRODUTO	MARCA COTADA	MARCA PARA TROCA
IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS FRASCO 30ML	MULTILAB	NATULAB
ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO 10ML	ISOFARMA	FARMACE

É OPORTUNO FRISAR QUE TRATA-SE DE LABORATÓRIO IGUALMENTE IDÔNEO, COM REGISTRO E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO VIGENTES NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA (Conforme comprovado com as documentações técnicas anexadas).

Ante o exposto, vem esta Proponente, mui respeitosamente, solicitar a possibilidade deste conceituado Órgão conceder a substituição da marca firmada no contrato, conforme supramencionado, a fim de poder realizar a entrega da AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 312/2016 e de futuros pedidos.

3. DOS DIREITO:

Faz-se necessário esclarecer que efetivamente, os entes da administração pública tem o poder de alterarem unilateralmente as condições dos contratos administrativos, inclusive as relativas às datas de entrega de mercadorias. Esta situação se submete ao ditame da Lei 8.666/93, primeiro parágrafo do artigo 57:

"Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II - por acordo das partes:

(...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual."

CNPJ
04.217.590/0001-60
ANGAI DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA
Rodovia da Uva, nº 902 - Roca Grande
CEP 83.402-000 - Colombo - Paraná

Angai Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Rosemary Américo Salvador
Sócia Gerente - CPF 020.219.419-14

Rodovia da Uva, nº 902, Roca Grande, Colombo- Pr. CEP: 83.402-000
Fone: (41) 3606 7535 Fax: (41) 3675 1925
CNPJ 04.217.590/0001-60 IE 90296414-28

Em tal situação, portanto, em que pese à justificativa de atraso ter sido decorrente de fato imprevisto e de força maior, o que é uma situação justificadora da exclusão da culpabilidade do agente. Nessa linha de raciocínio, Rosa Costa e Flávia Almeida ensinam que não pode a Proponente ser penalizada por descumprimento decorrente de força maior, sem que tenha dado causa ao fato por desídia ou negligência:

"Necessária a observância da lesão causada ao ente público, do grau de culpa na conduta do agente e, principalmente, do interesse público, para a dosagem da sanção a ser estipulada, adequando-a à finalidade da norma e cumprindo os preceitos legais.

(...)

Ademais, é fundamental ainda que não se perca de vista o caráter finalístico da norma, considerando-se sempre os fatos/ocorrências que deram origem a eventual atraso/inadimplemento, assim como a conduta e a boa fé do fornecedor na busca de soluções eficazes para resolução dos problemas identificados, de forma a se evitar multas arbitrárias e com manifesto vício da falta de razoabilidade."

A ANGAÍ DIST. DE MED. LTDA, não mede esforços para tentar solucionar os conflitos e não deixar o Órgão sem acesso aos medicamentos. Esta certa de tentar buscar e atender todas as exigências do Edital, no caso em questão, verifica-se que não está agindo de má fé, ocorreu um fato totalmente alheio à sua vontade, sendo devidamente cabível o esclarecimento relativo à troca de marca, pois em nenhum momento caracterizou-se a modalidade de atuação culposa.

4. ANTE O EXPOSTO, REQUER:

- a) A alteração da marca, conforme supramencionado, para entrega da AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 312/2016.
- b) Que a Proponente não seja penalizada por este fato, considerando as justificativas supramencionadas e, principalmente, pelo seu empenho em regularizar a situação.

Nestes Termos,
Espera Deferimento.

CNPJ
04.217.590/0001-60
ANGAÍ DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA
Rodovia da Uva, nº 902 - Roca Grande
CEP 83.402-000 - Colombo - Paraná

Angaí Distribuidora de Medicamentos Ltda

ROSEMERI ALMEIDA DOS SANTOS
Sócia Gerente - CPF 020.219.419-14
CPF 020.219.419-14
RG 4.241.127-2

COSTA, Rosa, ALMEIDA, Flávia. Penalidades moratórias e compensatórias. Disponível em: <<http://novo.licitacao.com.br/apoio-juridico/artigos/77-penalidades-moratorias-e-compensatorias.html>>.



PROCESSO Nº: 25741.190403/2016-39
 ENDEREÇO: RUA ARNOLDO LOPES GONZAGA, 507
 BAIRRO: BARRA DO RIO
 MUNICÍPIO: ITAJAÍ
 UF: SC
 CEP: 88.305-570
 ÁREA: PAF
 ATIVIDADE: Prestação de serviço de armazenagem de produtos para saúde e produtos para diagnósticos em recintos alfandegados.
 MATRIZ
 EMPRESA: BARRA DO RIO TERMINAL PORTUARIO S/A
 AUTORIZ/MS: 9.07708-6

CNPJ: 06.989.608/0001-77
 PROCESSO Nº: 25741.190402/2016-16
 ENDEREÇO: RUA ARNOLDO LOPES GONZAGA, 507
 BAIRRO: BARRA DO RIO
 MUNICÍPIO: ITAJAÍ
 UF: SC
 CEP: 88.305-570
 ÁREA: PAF
 ATIVIDADE: Prestação de serviço de armazenagem de cosméticos, produtos de higiene e perfumes em recintos alfandegados.
 MATRIZ
 EMPRESA: BARRA DO RIO TERMINAL PORTUARIO S/A

AUTORIZ/MS: 9.07709-0
 CNPJ: 06.989.608/0001-77
 PROCESSO Nº: 25741.190400/2016-14
 ENDEREÇO: RUA ARNOLDO LOPES GONZAGA, 507
 BAIRRO: BARRA DO RIO
 MUNICÍPIO: ITAJAÍ
 UF: SC
 CEP: 88.305-570
 ÁREA: PAF
 ATIVIDADE: Prestação de serviço de armazenagem de medicamentos, matérias-primas, insumos farmacêuticos em recintos alfandegados.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.592, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa Fabricante: Amgen Inc.
Endereço: One Amgen Center Drive, Thousand Oaks, Califórnia (CA) 91320
País: Estados Unidos da América
Empresa solicitante: Amgen Biotecnologia do Brasil Lt. - CNPJ: 18.774.815/0001-93
Autorização de Funcionamento: 1.10.244-0 Expediente(s): 1116560/15-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: adalimumabe

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.595, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa Fabricante: Corden Pharma Latina S.p.A.
Endereço: Via Del Murillo Km 2800, 04013, Sermoneta (LT)
País: Itália
Empresa solicitante: Zodiak Produtos Farmacêuticos S.A. - CNPJ: 55.980.684/0001-27
Autorização de Funcionamento: 1.02.214-1 Expediente(s): 0601131/15-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Produtos estéreis citotóxicos (granel): soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal).

Empresa Fabricante: Dr. Gerhard Mann Chem. - pharm. Fabrik GmbH
Endereço: Brunsbütteler Damm 165-173, 13581 Berlin
País: Alemanha
Empresa solicitante: BL Indústria Ótica Ltda. - CNPJ: 27.011.022/0001-03
Autorização de Funcionamento: 1.01.961-5 Expediente(s): 1062686/15-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Produtos estéreis: géis (com preparação asséptica) e soluções (com preparação asséptica).

Empresa Fabricante: Enestia Belgium NV
Endereço: Kloknerstraat 1, Hamont-Achel, B-3930
País: Bélgica
Empresa solicitante: Astrazeneca do Brasil Ltda. - CNPJ: 60.318.797/0001-00
Autorização de Funcionamento: 1.01.618-1 Expediente(s): 1438419/16-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Produtos estéreis: embalagem secundária.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102016092600038

Empresa: Equiplax Indústria Farmacêutica Ltda. - CNPJ: 01.784.792/0001-03
Endereço: Avenida Thumbergia, Quadra K, Lote 01, Expansul
Município: Aparecida de Goiânia UF: GO CEP: 74286-710
Autorização de Funcionamento: 1.01.772-2 Expediente(s): 1070364/15-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Produtos estéreis: soluções parenterais de grande volume (com esterilização terminal) e soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal).

Empresa: Ifal Indústria e Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda. - CNPJ: 00.376.959/0001-26
Endereço: Avenida José Loureiro da Silva, 1211, Carvalho Bastos
Município: Camaquã UF: RS CEP: 96180-000
Autorização de Funcionamento: 1.03.531-2 Expediente(s): 1244969/16-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Sólidos não estéreis: pós.
Líquidos não estéreis: emulsões, loções, óleos, soluções, suspensões, xampus e xaropes.

Empresa: Johnson & Johnson Industrial Ltda. - CNPJ: 59.748.988/0001-14
Endereço: Rodovia Presidente Dutra Km 154, Jardim das Indústrias
Município: São José dos Campos UF: SP CEP: 12240-907
Autorização de Funcionamento: 1.05.721-1 Expediente(s): 0806214/15-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Sólidos não estéreis: adesivos.

Empresa: Laboratil Farmacêutica Ltda. - CNPJ: 47.100.862/0001-50
Endereço: Rua Aníbal dos Anjos Carvalho, 212, Cidade Dutra
Município: São Paulo UF: SP CEP: 04810-050
Autorização de Funcionamento: 1.00.577-3 Expediente(s): 2209456/16-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Produtos estéreis: soluções (com preparação asséptica), suspensões (com preparação asséptica), soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica) e suspensões parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).

Empresa Fabricante: LTS Lohmann Therapie-Systeme AG
Endereço: Lohmannstrasse 2, 56626 - Andernach
País: Alemanha
Empresa solicitante: Grünenthal do Brasil Farmacêutica Lt. - CNPJ: 10.555.143/0001-13
Autorização de Funcionamento: 1.08.610-7 Expediente(s): 1355674/16-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Sólidos não estéreis: adesivos.

Empresa Fabricante: Meda Manufacturing GmbH
Endereço: Neurather Ring 1, 51063 Köln - Cologne
País: Alemanha
Empresa solicitante: Meda Pharma Importação e Exportação de Pro- - CNPJ: 13.651.943/0001-26
Autorização de Funcionamento: 1.09.298-7 Expediente(s): 1391802/16-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Líquidos não estéreis: soluções.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Empresa Fabricante: Mundipharma GmbH
Endereço: Mundipharmastrasse 2 65549 Limburg (Lahn)
País: Alemanha
Empresa solicitante: Mundipharma Brasil Produtos Médicos e Farmacêuticos Ltda.
CNPJ: 15.127.898/0001-30
Autorização de Funcionamento: 1.09.198-1
Expediente(s): 1149557/14-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Semissólidos não estéreis: pomadas.

Empresa: Natulab Laboratório S.A.
CNPJ: 02.456.955/0001-83
Endereço: Rua H. N.º 02, Galpão III, Urbis II
Município: Santo Antônio De Jesus UF: BA
CEP: 44570-000
Autorização de Funcionamento: 1.03.841-3
Expediente(s): 1424857/16-3, 1424909/16-0 e 1424867/16-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Líquidos não estéreis: emulsões, soluções, soluções aerossol, suspensões e xaropes.
Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos, comprimidos efervescentes, comprimidos revestidos, e pós.
Semissólidos não estéreis: cremes, géis e pomadas.

Empresa Fabricante: Novartis Pharma Produktions GmbH
Endereço: Ofllinger Str. 44, 79664, Wehr.
País: Alemanha
Empresa solicitante: Meda Pharma Importação e Exportação de Produtos Farmacêuticos Ltda.
CNPJ: 13.651.943/0001-26
Autorização de Funcionamento: 1.09.298-7
Expediente(s): 1189592/16-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Semissólidos não estéreis: cremes.

Empresa Fabricante: Sanofi Winthrop Industrie - Compiègne
Endereço: 56 Route de Choisy au Bac, Compiègne, 60205.
País: França
Empresa solicitante: Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda.
CNPJ: 02.685.377/0001-57
Autorização de Funcionamento: 1.01.300-3
Expediente(s): 1399724/16-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos.

Empresa Fabricante: Schering-Plough (Brinny) Company
Endereço: Brinny, Imishannon, Co. Cork
País: Irlanda
Empresa solicitante: Fundação Oswaldo Cruz
CNPJ: 33.781.055/0001-35
Autorização de Funcionamento: 1.01.063-3
Expediente(s): 1158624/14-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Produtos estéreis (granel): pós liofilizados.

Empresa: White Martins Gases Industriais Ltda.
CNPJ: 35.820.448/0019-65
Endereço: Rodovia BR 262, KM 02 - Alto Laje.
Município: Vitória UF: ES
CEP: 29157-405
Autorização de Funcionamento: 2.20.000-1
Expediente(s): 1128635/14-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Gases medicinais: envase.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.596, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.599, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: A. H. M. FRAIHA & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MAGALHÃES BARATA, 1150 - ALA-MEDA ANÊSIA MEIRA Nº 79
BAIRRO: SÃO BRÁS CEP: 66060281 - BELÉM/PA
CNPJ: 07.160.786/0001-53
PROCESSO: 25351.348466/2016-17
AUTORIZ/MS: 2.08896-4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES

EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE Delfim Moreira, 478
BAIRRO: VILA DR. JAIR GARCIA CEP: 79112400 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 06.298.377/0001-55
PROCESSO: 25351.352489/2016-18
AUTORIZ/MS: 2.08901-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102016092600039

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:
Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.
Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa: Beaufour Ipsen Farmacêutica Ltda.
CNPJ: 07.718.721/0004-23
Endereço: Rodovia Antônio Heil, S/N, Km 4, Parte 1 - Bairro Itaipava
Município: Itajaí UF: SC
CEP: 88316-003
Autorização de Funcionamento: 1.06.977-3
Autorização Especial: 1.13.314-1
Expediente(s): 0785077/15-8
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Medicamentos.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.597, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos da(s) empresa(s) constante(s) no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa: Laboratórios Bagó do Brasil S/A
CNPJ: 04.748.181/0009-47
Endereço: Rodovia ES 357 S/Nº Km 66, Baunilha.
Município: Colatina UF: ES
CEP: 29712-022
Autorização de Funcionamento: 1.05.626-4
Expediente(s): 0943631/15-6, 0943641/15-3 e 0943583/15-2
Linhas(s): 1. Líquidos não estéreis. Sólidos não estéreis e Produtos estéreis.
Motivo: Em atendimento ao § 2º do Art. 7º da RDC nº 39/2013.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.598, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa Fabricante: Packaging Coordinators, INC.
Endereço: 3001 Red Lion Road, Philadelphia, Pennsylvania (PA) 19114
País: Estados Unidos da América
Empresa solicitante: Novartis Biocências S.A.
CNPJ: 56.994.502/0001-30
Autorização de Funcionamento: 1.00.068-5
Expediente(s): 1427962/16-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Sólidos não estéreis: cápsulas (embalagem primária e secundária).



PROCESSO: 25351.42344/2014-70 AUTORIZ/MS: 1.10905.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VERTEX FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: RUA TRINDADE, Nº 125, BLOCO 2
BAIRRO: JARDIM MARGARIDA CEP: 06730000 - VARGEM
GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 21.798.065/0001-02
PROCESSO: 25351.255053/2015-73 AUTORIZ/MS: 1.14143.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Av. Anápolis, S/N, Quadra 0, Lote 02
BAIRRO: Fazenda Planície Petrópolis CEP: 74780562 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 14.115.388/0001-80
PROCESSO: 25351.255053/2013-94 AUTORIZ/MS: 1.23483.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAWED COMERCIAL LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT ESQUINA PARANAGUA,
SN - QUADRA 27 - LOTE 25 - SALA 02
BAIRRO: JARDIM NOVO MUNDO CEP: 74715450 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 12.252.118/0001-96
PROCESSO: 25351.515565/2013-95 AUTORIZ/MS: 1.23557.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 286, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: labmass laboratory - laboratório de análise química, consultoria e treinamento ltda
ENDEREÇO: Rua Alberto Cerqueira de Lima, 100
BAIRRO: Taquara CEP: 13076010 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 16.383.999/0001-35
PROCESSO: 25351.537575/2016-03
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 2617315/16-8, contida nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. Empresa não possui AFE.

RESOLUÇÃO - RE Nº 287, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: INDUSTRIA E COMERCIO TRIUNFO LTDA
ENDEREÇO: PASSAGEM SAO JOSE 00078
BAIRRO: GUANABARA CEP: 67000 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 04.358.610/0001-12
PROCESSO: 25000598483 AUTORIZ/MS: 2.00714.4
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Encerramento de atividades.

EMPRESA: LAB ODONTOMED IND COM LTDA
ENDEREÇO: AV BOSQUE DA SAUDE 01088
BAIRRO: BOSQUE DA SAUDE CEP: 4142000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.593.620/0001-76
PROCESSO: 0500877 AUTORIZ/MS: 2.00269.8
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Ofício nº 004161/2016-N01 emitido pela Autoridade Sanitária do Município de São Paulo e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 2283921/16-6.

EMPRESA: RAIA S/A - MATRIZ
ENDEREÇO: PRACA PANAMERICANA, 57
BAIRRO: ALTO DE PINHEIROS CEP: 05461000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.605.664/0001-06
PROCESSO: 250001147983 AUTORIZ/MS: 2.00705.3
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Encerramento de atividades.

EMPRESA: LAB ODONTOMED IND COM LTDA
ENDEREÇO: AV BOSQUE DA SAUDE 01088
BAIRRO: BOSQUE DA SAUDE CEP: 4142000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.593.620/0001-76
PROCESSO: 25000590977 AUTORIZ/MS: 1.00134.2
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Ofício nº 004161/2016-N01 emitido pela Autoridade Sanitária do Município de São Paulo e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 2286156/16-4.

EMPRESA: TERADA & CIA LTDA
ENDEREÇO: R BRAZELIZA ALVES DE CARVALHO 00000
BAIRRO: VILA BARUEL CEP: 2510 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.832.573/0001-03
PROCESSO: 250000837283 AUTORIZ/MS: 3.00011.5
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Encerramento de atividades.

RESOLUÇÃO - RE Nº 288, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

Empresa Fabricante: Baxalta Belgium Manufacturing S.A.	
Endereço: Boulevard René Branquart 80, B-7860 - Lessines (site: Baxalta Belgium Manufacturing S.A.)	
País: Bélgica	
Empresa solicitante: Baxter Hosp.	CNPJ: 49.351.786/0001-80
Endereço: Rua Lida	
Autorização de Funcionamento: Expediente(s): 1145772/16-4	
1.00.683-9	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis: soluções parenterais de grande volume (com preparação asséptica) e soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).	
Produtos estéreis: embalagem secundária.	

Empresa: Bayer S.A.	
Endereço: Rua Domingos Jones, 1100 - Socorro	
Município: São Paulo UF: SP CEP: 04779-900	
Autorização de Funcionamento: Expediente(s): 2179117/16-1, 2179132/16-5 e 2179111/16-2, 2179101/16-5.	
1.07.056-8	

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Sólidos não estéreis: comprimidos.
Sólidos não estéreis (embalagem primária e secundária): cápsulas e comprimidos revestidos.
Produtos estéreis: embalagem secundária.
Líquidos não estéreis: embalagem secundária.
Semi-sólidos não estéreis: embalagem secundária.

Empresa: Farmacêutica Indústria Química Farmacêutica	
Endereço: Rodovia Dr. Antônio Lirio Callou, Km 02, S/Nº - Sítio Barrocas	
Município: Barbalha UF: CE CEP: 63180-000	
Autorização de Funcionamento: Expediente(s): 2102592/16-4	
1.01.085-1	

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Líquidos não estéreis: concentrados polieletrólitos para hemodíalises (CPHD), soluções e xaropes.

Empresa: Instituto Bioquímico Indústria Farmacêutica Ltda.	
Endereço: Rua Isaltino Silveira, 768, Galpão 7 Par. - Camagão	
Município: Três Rios UF: RJ CEP: 25804-250	
Autorização de Funcionamento: Expediente(s): 2159187/16-3	
1.00.053-7	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis: embalagem secundária.	

Empresa: Super Farmacêuticos S.A.	
Endereço: Avenida das Nações Unidas, 22532, Bloco 1 - Vila Almeida	
Município: São Paulo UF: SP CEP: 04795-100	
Autorização de Funcionamento: Expediente(s): 2160471/16-1	
1.00.302-9	

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos.

RESOLUÇÃO - RE Nº 289, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

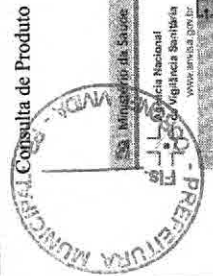
ANEXO

Empresa Fabricante: Alimonte Althen Incorporated.	
Endereço: 11040 Roselle Street, San Diego, California (CA) 92121	
País: Estados Unidos da América	
Empresa solicitante: Baxter Hospitalar Ltda.	
CNPJ: 49.351.786/0001-80	
Autorização de Funcionamento: Expediente(s): 122685/16-3	
1.00.683-9	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).	

Empresa Fabricante: Laboratorios Lerví, S.L.	
Endereço: Avinguda de Barcelona, 69-08970-Sant Joan Despi, Barcelona	
País: Espanha	
Empresa solicitante: Merck S.A.	
CNPJ: 33.069.212/0001-84	
Autorização de Funcionamento: 1.00.089-8 Expediente(s): 1642794/16-7	

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos (granel e embalagem primária).

Empresa Fabricante: Merck Sharp & Dohme B.V.	
Endereço: Waarderweg 39, Haarlem, 2031 BN.	
País: Holanda	
Empresa solicitante: Merck Sharp & Dohme Farmacêutica Ltda.	
CNPJ: 45.987.013/0001-34	
Autorização de Funcionamento: 1.00.029-4 Expediente(s): 2010935/16-1, 2010945/16-8 e 2011040/16-5.	



Consulta de Produtos

Anvisa (Anvisa) Serviços Área de Atuação Legislação

Detalhe do Produto : IBUPROTRAT

Nome da Empresa:		NATLAB LABORATÓRIO S.A.
CNPJ:	02.456.955/0001-53	Autorização: 1038413
Nome Comercial:	IBUPROTRAT	
Princípio Ativo:	IBUPROFENO	
Categoria:	ANALGÉSICOS NÃO NARCÓTICOS	
Registro:	138410033	
Processo:	25351-44/805/2005-12	
Vencimento do Registro:	05/2018	

Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
Forma Física	1	26/09/2011
Forma Física	2	26/09/2011
Forma Física	3	26/09/2011
Forma Física	4	26/09/2011
Forma Física	5	26/09/2011
Forma Física	6	26/09/2011
Forma Física	7	26/09/2011
Forma Física	8	26/09/2011
Forma Física	9	26/09/2011
Forma Física	10	26/09/2011

Forma Física	1	26/09/2011
Forma Física	2	26/09/2011
Forma Física	3	26/09/2011
Forma Física	4	26/09/2011
Forma Física	5	26/09/2011
Forma Física	6	26/09/2011
Forma Física	7	26/09/2011
Forma Física	8	26/09/2011
Forma Física	9	26/09/2011
Forma Física	10	26/09/2011

Forma Física	1	26/09/2011
Forma Física	2	26/09/2011
Forma Física	3	26/09/2011
Forma Física	4	26/09/2011
Forma Física	5	26/09/2011
Forma Física	6	26/09/2011
Forma Física	7	26/09/2011
Forma Física	8	26/09/2011
Forma Física	9	26/09/2011
Forma Física	10	26/09/2011

Forma Física	1	26/09/2011
Forma Física	2	26/09/2011
Forma Física	3	26/09/2011
Forma Física	4	26/09/2011
Forma Física	5	26/09/2011
Forma Física	6	26/09/2011
Forma Física	7	26/09/2011
Forma Física	8	26/09/2011
Forma Física	9	26/09/2011
Forma Física	10	26/09/2011

Forma Física	1	26/09/2011
Forma Física	2	26/09/2011
Forma Física	3	26/09/2011
Forma Física	4	26/09/2011
Forma Física	5	26/09/2011
Forma Física	6	26/09/2011
Forma Física	7	26/09/2011
Forma Física	8	26/09/2011
Forma Física	9	26/09/2011
Forma Física	10	26/09/2011

SUSPENSÃO ORAL	5	26/09/2011
Forma Física	5	26/09/2011
Forma Física	6	26/09/2011
Forma Física	7	26/09/2011
Forma Física	8	26/09/2011
Forma Física	9	26/09/2011
Forma Física	10	26/09/2011
Forma Física	11	26/09/2011
Forma Física	12	26/09/2011
Forma Física	13	26/09/2011
Forma Física	14	26/09/2011
Forma Física	15	26/09/2011
Forma Física	16	26/09/2011
Forma Física	17	26/09/2011
Forma Física	18	26/09/2011
Forma Física	19	26/09/2011
Forma Física	20	26/09/2011
Forma Física	21	26/09/2011
Forma Física	22	26/09/2011
Forma Física	23	26/09/2011
Forma Física	24	26/09/2011
Forma Física	25	26/09/2011
Forma Física	26	26/09/2011
Forma Física	27	26/09/2011
Forma Física	28	26/09/2011
Forma Física	29	26/09/2011
Forma Física	30	26/09/2011
Forma Física	31	26/09/2011
Forma Física	32	26/09/2011
Forma Física	33	26/09/2011
Forma Física	34	26/09/2011
Forma Física	35	26/09/2011
Forma Física	36	26/09/2011
Forma Física	37	26/09/2011
Forma Física	38	26/09/2011
Forma Física	39	26/09/2011
Forma Física	40	26/09/2011
Forma Física	41	26/09/2011
Forma Física	42	26/09/2011
Forma Física	43	26/09/2011
Forma Física	44	26/09/2011
Forma Física	45	26/09/2011
Forma Física	46	26/09/2011
Forma Física	47	26/09/2011
Forma Física	48	26/09/2011
Forma Física	49	26/09/2011
Forma Física	50	26/09/2011
Forma Física	51	26/09/2011
Forma Física	52	26/09/2011
Forma Física	53	26/09/2011
Forma Física	54	26/09/2011
Forma Física	55	26/09/2011
Forma Física	56	26/09/2011
Forma Física	57	26/09/2011
Forma Física	58	26/09/2011
Forma Física	59	26/09/2011
Forma Física	60	26/09/2011
Forma Física	61	26/09/2011
Forma Física	62	26/09/2011
Forma Física	63	26/09/2011
Forma Física	64	26/09/2011
Forma Física	65	26/09/2011
Forma Física	66	26/09/2011
Forma Física	67	26/09/2011
Forma Física	68	26/09/2011
Forma Física	69	26/09/2011
Forma Física	70	26/09/2011
Forma Física	71	26/09/2011
Forma Física	72	26/09/2011
Forma Física	73	26/09/2011
Forma Física	74	26/09/2011
Forma Física	75	26/09/2011
Forma Física	76	26/09/2011
Forma Física	77	26/09/2011
Forma Física	78	26/09/2011
Forma Física	79	26/09/2011
Forma Física	80	26/09/2011
Forma Física	81	26/09/2011
Forma Física	82	26/09/2011
Forma Física	83	26/09/2011
Forma Física	84	26/09/2011
Forma Física	85	26/09/2011
Forma Física	86	26/09/2011
Forma Física	87	26/09/2011
Forma Física	88	26/09/2011
Forma Física	89	26/09/2011
Forma Física	90	26/09/2011
Forma Física	91	26/09/2011
Forma Física	92	26/09/2011
Forma Física	93	26/09/2011
Forma Física	94	26/09/2011
Forma Física	95	26/09/2011
Forma Física	96	26/09/2011
Forma Física	97	26/09/2011
Forma Física	98	26/09/2011
Forma Física	99	26/09/2011
Forma Física	100	26/09/2011



20 MG/ML SUS OR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 30 ML	SUSPENSÃO ORAL	24 meses	FRASCO DE PLÁSTICO OPACO GOTEADOR - Primária CADA DE PAPELÃO SEM COLMEIA - Secundária	Fabricantes Nacionais NATULAB LABORATÓRIO S.A. - BRASIL <i>(sem dados internacionais)</i>	11	26/09/2011	1394100330113
Validade:					Registro:		
Embalagem:							
Local de Fabricação:							
20 MG/ML SUS OR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 50 ML	SUSPENSÃO ORAL	24 meses	FRASCO DE PLÁSTICO OPACO GOTEADOR - Primária CADA DE PAPELÃO SEM COLMEIA - Secundária	Fabricantes Nacionais NATULAB LABORATÓRIO S.A. - BRASIL <i>(sem dados internacionais)</i>	12	26/09/2011	1394100330121
Validade:					Registro:		
Embalagem:							
Local de Fabricação:							
20 MG/ML SUS OR CT FR PLAS AMB X 100 ML + SER DOS	SOLUÇÃO ORAL	24 meses	FRASCO DE PLÁSTICO AMBAR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária	Fabricantes Nacionais NATULAB LABORATÓRIO S.A. - BRASIL <i>(sem dados internacionais)</i>	13	16/11/2010	1394100330131
Validade:					Registro:		
Embalagem:							
Local de Fabricação:							
20 MG/ML SUS OR CT FR PLAS AMB X 120 ML + SER DOS	SOLUÇÃO ORAL	24 meses	FRASCO DE PLÁSTICO AMBAR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária	Fabricantes Nacionais NATULAB LABORATÓRIO S.A. - BRASIL <i>(sem dados internacionais)</i>	14	16/11/2010	1394100330148
Validade:					Registro:		
Embalagem:							
Local de Fabricação:							
20 MG/ML SUS OR CT FR PLAS AMB X 150 ML + SER DOS	SOLUÇÃO ORAL	24 meses	FRASCO DE PLÁSTICO AMBAR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária	Fabricantes Nacionais NATULAB LABORATÓRIO S.A. - BRASIL <i>(sem dados internacionais)</i>	15	16/11/2010	1394100330156
Validade:					Registro:		
Embalagem:							
Local de Fabricação:							
20 MG/ML SUS OR CX 50 FR PLAS AMB X 120 ML + 50 CP (EMB HOSP)	SOLUÇÃO ORAL	24 meses	FRASCO DE PLÁSTICO AMBAR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária	Fabricantes Nacionais NATULAB LABORATÓRIO S.A. - BRASIL <i>(sem dados internacionais)</i>	16	16/11/2010	1394100330164
Validade:					Registro:		
Embalagem:							
Local de Fabricação:							

20 MG/ML SUS OR CX 50 FR PLAS AMB X 120 ML + 50 CP (EMB HOSP)	SOLUÇÃO ORAL	24 meses	FRASCO DE PLÁSTICO AMBAR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária	Fabricantes Nacionais NATULAB LABORATÓRIO S.A. - BRASIL <i>(sem dados internacionais)</i>	17	16/11/2010	1394100330172
Validade:					Registro:		
Embalagem:							
Local de Fabricação:							
20 MG/ML SUS OR CX 50 FR PLAS AMB X 150 ML + 50 CP (EMB HOSP)	SOLUÇÃO ORAL	24 meses	FRASCO DE PLÁSTICO AMBAR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária	Fabricantes Nacionais NATULAB LABORATÓRIO S.A. - BRASIL <i>(sem dados internacionais)</i>	18	16/11/2010	1394100330180
Validade:					Registro:		
Embalagem:							
Local de Fabricação:							
20 MG/ML SUS OR CX 100 FR PLAS AMB X 100 ML + 100 CP (EMB HOSP)	SOLUÇÃO ORAL	24 meses	FRASCO DE PLÁSTICO AMBAR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária	Fabricantes Nacionais NATULAB LABORATÓRIO S.A. - BRASIL <i>(sem dados internacionais)</i>	19	16/11/2010	1394100330199
Validade:					Registro:		
Embalagem:							
Local de Fabricação:							
20 MG/ML SUS OR CX 100 FR PLAS AMB X 120 ML + 100 CP (EMB HOSP)	SOLUÇÃO ORAL	24 meses	FRASCO DE PLÁSTICO AMBAR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária	Fabricantes Nacionais NATULAB LABORATÓRIO S.A. - BRASIL <i>(sem dados internacionais)</i>	20	16/11/2010	1394100330202
Validade:					Registro:		
Embalagem:							
Local de Fabricação:							
20 MG/ML SUS OR CX 100 FR PLAS AMB X 150 ML + 100 CP (EMB HOSP)	SOLUÇÃO ORAL	24 meses	FRASCO DE PLÁSTICO AMBAR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária	Fabricantes Nacionais NATULAB LABORATÓRIO S.A. - BRASIL <i>(sem dados internacionais)</i>	21	16/11/2010	1394100330210
Validade:					Registro:		
Embalagem:							
Local de Fabricação:							

VOLTA

S/A, Trcho 5, Área Especial 57, Bloco B, Terreo Brasileira - DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 643 9782





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



DECLARAÇÃO

Eu, Carla Sangaletti, servidora pública do Município de Coronel Vivida matrícula 1318-8, farmacêutica, responsável técnica pela farmácia municipal, CRF-PR nº 12.279, declaro que o medicamento Ibuprofeno 50mg/ml gotas frasco de 30ml da MULTILAB, possui o mesmo valor do medicamento Ibuprofeno 50mg/ml gotas frasco de 30ml da NATULAB, e a Água destilada para injeção 10ml da ISOFARMA possui o mesmo valor da Água destilada para injeção 10ml da FARMACE, possuem registro na ANVISA, mesmas características, sendo compatível a troca, sem prejuízo para os usuários.

Coronel Vivida, 17 março de 2017.

De acordo.

Priscila Gregolin Guzik
CRF/PR Nº 51.356

Carla Sangaletti
Carla Sangaletti
CRF-PR 12.279



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 06

TERMO ADITIVO

Sexto termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 33/2016 decorrente do Pregão Presencial nº 23/2016 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2 juntamente com **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Fundo Municipal de Saúde Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, inscrita no CPF sob o nº 047.309.719-22 e RG nº 7.586.860-0, abaixo assinado.

DETENTORA: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia da Uva, 902 – Roça Grande, na cidade de Colombo (83.402-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.217.590/0001-60, neste ato representada pela Sra. **Rosemery Américo Salvador**, inscrita no CPF sob o nº 020.219.419-14, portadora da cédula de identidade RG nº 4.241.127-2, abaixo assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a solicitação da DETENTORA, bem como declaração da farmacêutica, responsável técnica pela farmácia municipal e análise jurídica, fica de comum acordo entre as partes, concedido a **SUBSTITUIÇÃO DO LABORATÓRIO** dos medicamentos:

Lote 1 - Item 80 - ibuprofeno 50mg/ml, gotas, embalagem com 30ml, do laboratório **MULTILAB**, por ibuprofeno 50mg/ml, gotas, embalagem com 30ml, do laboratório **NATULAB**;

Lote 3 – Item 2 - água destilada para injeção 10ml, do laboratório **ISOFARMA**, por água destilada para injeção 10ml, do laboratório **FARMACE**.

Os mesmos possuem registro da ANVISA e os valores permanecem inalterados, sendo compatível a troca, sem prejuízo para os usuários.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 33/2016 de 24 de março de 2016.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 17 de março de 2017.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

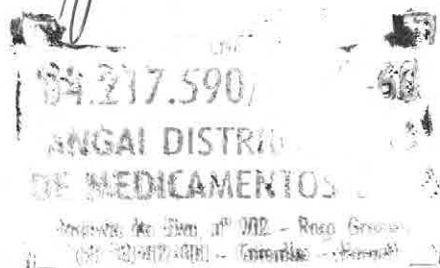
.....
Liliane Guarrezi Fontanive
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

.....
Rosemery Américo Salvador
Angai Distribuidora de Medicamentos Ltda
DETENTORA

Testemunhas:

.....

.....



Nota Explicativa: Este demonstrativo foi elaborado pelo método indireto, isto é, apresenta as informações com contrapartida de disponibilidades financeiras.

Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das unidades fora OFSU

PRONBI CP - Continuous Piping

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2017
 Inexigibilidade Nº 02/2017
 VALIDADE: 10 (DEZ) MESES
 de 03/03/2017 à 02/01/2018
CONTRATADA: LINGA VEICULOS LTDA
CNPJ: 01.994.951/0010-87 (Rilial)
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento de peças e mão de obra para revisão e reparo do veículo tipo van, modelo Sprinter 515 CDI, Marca Mercedes Benz, conforme relação descrita abaixo:

RELATÓRIO DE SERVIÇOS					
Item	Produto/descrição	Valor Total (R\$)			
01	TESTE DE BICOS E BOMBAS	600,00			
02	MOTOR COM A CAIXA DE MUDANÇAS REM/ INST.	2.055,99			
03	REMOVER E INSTALAR A BOMBA DE COMBUSTIVEL DE ALTA PRESSÃO	1.744,02			
TOTAL		R\$ 4.400,01			

RELATÓRIO DE PEÇAS					
Item	Produto/descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	PANÓ PARA LIMPEZA	Unid.	06	0,81	4,86
02	LIXA FERRO 100	PÇ	01	6,64	6,64
03	BRACEADEIRA DE PLASTICO	PÇ	05	5,77	28,85
04	ANEL DE VEDAÇÃO	PÇ	04	8,92	35,68
05	BOMBA DE COMBUSTIVEL DE ALTA PRESSÃO	PÇ	01	15.000,00	15.000,00
06	INJETOR DE COMBUSTIVEL COMPL	PÇ	04	1.890,00	7.560,00
07	FILTRO DE COMBUSTIVEL COMPL	PÇ	01	483,55	483,55
08	ANEL DE VEDAÇÃO TUBO DE AR DE	PÇ	02	43,91	87,82
09	JUNTA METÁLICA DO COLETOR DE E	PÇ	01	34,40	34,40
10	JUNTA METÁLICA NO TROCADOR DE	PÇ	01	70,70	70,70
11	ADITIVO PARA RADIADOR 1 LITRO	PÇ	04	59,89	239,56
TOTAL					R\$ 23.552,06

Bom Sucesso do Sul, 23 de Março de 2017.

Bruna Manfro
Preçoceira

MUNICIPIO DE CORONEL
VIVIDA - PR

 **Câmara Municipal de Saúde do Iguazu**
CNPJ 00.791.289/0001-04
Rua 15 de Março, 176 - Fone/Fax: (46) 3246 1211
E-mail: camara@camaraiguazu.pr.gov.br - 85565-000 - São João do Iguazu - Paraná

PORTARIA Nº. 11/2017, de 21 de Março de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Saúde do Iguazu, Estado do Paraná, IRINEU ANTONIO PERUZZO no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Lei nº 349 (Plano de Cargos e Salários) de 04 de julho de 2006, Art. 15 e 16,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede à ADRIANO FAUST, ocupante do cargo de Secretário Administrativo, gratificação de dedicação exclusiva percentual de 20% (vinte por cento) no seu vencimento básico.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal
de Saúde do Iguaçu, Estado do Paraná, em 21 de Março de
2017.

IRINEU ANTONIO PERUZZO
Presidente do Poder Legislativo

UF: Estado do Paraná							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Descrição	Despesa Total	Despesa Atualizada	Despesa Emendadas	Despesa Liquidadas	Despesa Pagas	Saldo de Exercício	
	(R)	(R)	(R)	(R)	(R)	(R = D - E)	
DESPESAS CORRENTES (90)	4.788.602,00	1.788.500,00	112.212,00	124.285,76	116.482,73	1.561.911,19	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.213.390,00	1.213.390,00	86.096,26	94.058,28	94.058,28	1.019.441,26	
APLICAÇÕES CORRENTES	1.2.1.5.000,00	1.2.1.5.000,00	94.096,26	94.058,28	94.058,28	1.019.441,26	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	976.560,00	575.000,00	18.115,04	27.167,50	22.354,43	393.492,02	
APLICAÇÕES DIRETAS	575.000,00	575.000,00	18.115,04	27.167,50	22.354,43	333.477,03	
DESPESAS DE CAPITAL (91)	313.820,00	313.820,00	4.878,00	-	-	308.942,00	
INVESTIMENTOS	313.820,00	313.820,00	4.878,00	-	-	308.942,00	
APLICAÇÕES DIRETAS	313.820,00	313.820,00	4.878,00	-	-	308.942,00	
Reserva do FPM (92)	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (90 + 91 + 92 + 93 + 94)	5.102.422,00	2.102.320,00	117.090,00	124.285,76	116.482,73	3.599.022,19	
Acreditados de Dívida / Refinanciamento (95)	-	-	-	-	-	-	
Acreditados na Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	
Acreditados na Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL DOS REFINANCIAMENTOS (95 + 96 + 97)	2.991.092,00	2.991.092,00	117.090,00	124.285,76	116.482,73	3.599.022,19	
Dívidas (98)	-	-	-	-	-	-	
TOTAL (90 + 95 + 98)	5.102.422,00	2.991.092,00	117.090,00	124.285,76	116.482,73	1.566.354,34	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

Aditivo nº 06 – Ata de Registro de Preços nº 33/2016 – Pregão Presencial nº 23/2016.

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde–Detentora: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 04.217.590/0001-60. Considerando a solicitação da DETENTORA, bem como declaração da farmacêutica, responsável técnica pela farmácia municipal e análise jurídica, fica de comum acordo entre as partes, concedido a SUBSTITUIÇÃO DO LABORATÓRIO dos medicamentos: Lote 1–Item 80–ibuprofeno 50mg/ml, gotas, embalagem com 30ml, do laboratório MULTILAB, por ibuprofeno 50mg/ml, gotas, embalagem com 30ml, do laboratório NATULAB; Lote 3 – Item 2–água destilada para injeção 10ml, do laboratório ISOFARMA, por água destilada para injeção 10ml, do laboratório FARMACE. Os mesmos possuem registro da ANVISA e os valores permaneceram inalterados, sendo compatível a troca, sem prejuízo para os usuários. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 17 de março de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod226486

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017

REGISTRO DE PREÇOS–TIPO MENOR PREÇO POR LOTE
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 (nove) horas do dia 06 de abril de 2017. VALOR MÁXIMO: R\$ 79.730,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 05 de abril de 2017. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 23 de março de 2017. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cod226535

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA CONTRATAÇÃO -ANÁLISE DE CURRÍCULO - EDITAL DE DIVULGAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração, a Diretora Executiva e a Comissão Especial de Avaliação, do Instituto Médico Nossa Vida, instituído pela Lei Municipal nº 2.438, de 05 de dezembro de 2012, torna público, para conhecimento dos interessados, a Pontuação e Classificação Final do Processo Seletivo Especial– Análise de Currículos, de 21 de fevereiro de 2017.

CARGO: ENFERMEIRO

Nº	Nome	Exp. Hosp.	Exp.	Pós.	Mest.	Inf.	F.S.	Tot.	Clas.
005	PATRICIA DALCIM	2	-	2	-	-	2	6	1**
004	IVONE TEREZINHA DALMAGRO PEDROSO	1	-	2	-	1	2	6	2*
003	JOCELMA SANTOS	-	4	-	-	-	2	6	3*
008	LEILA MACEDO	-	-	2	-	-	2	4	4*
006	EVERTON DUTRA DOS SANTOS	-	-	-	-	-	2	2	5***
007	THAYANA MAYARA FARIAS	-	-	-	-	-	2	2	6***
009	ANDREY GUSTAVO HEBERLE	-	-	-	-	-	2	2	7***

* Aplicação critério de desempate –maior pontuação no exercício de atividades hospitalares.

**Aplicação critério de desempate – candidato mais idoso (maior idade).

CARGO: FARMACÊUTICO

Nº	Nome	Exp. Hosp.	Exp.	Pós.	Mest.	Inf.	F.S.	Tot.	Clas.
001	FABIANE ROLOFF	-	2	2	-	-	2	6	1*
002	CAMILA CARNELETTO WINQUES	-	-	2	-	-	2	4	2*

Legenda: Exp. Hosp.: Pontos obtidos por tempo de experiência de atividade hospitalar. Exp.: Pontos obtidos por tempo de experiência no cargo que se inscreveu; Pós.: Pontos obtidos em virtude de especialização comprovada; Mest.: Pontos obtidos por Mestrado comprovado; F.S.: Pontos obtidos por formação superior que habilite a função desejada quando habilita para a mesma função; Inf.: Informática. Tot.: Total de Pontos obtidos pelo candidato; Clas.: Classificação; DESC.: Desclassificado.

Todos os classificados dentro do número de vagas deverão estar disponíveis para contratação imediata e os demais permanecem em lista de espera.

Coronel Vivida, 23 de março de 2017.

Comissão de Avaliação:

Fernanda A. T. Barrili André Mazzuco Marii M. de Melo

Edite Bertelli - Presidente do Conselho de Administração.

Cod226590